
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 331/2009 de 25 de Maio de 2009

Em 11 de Maio de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 20 287,54€ (Vinte Mil e Duzentos e oitenta sete Euros e Cinquenta e quatro Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar nos novos centros de saúde de Santa Cruz da Graciosa e de Ponta Delgada, distribuído da seguinte forma:

- i. Novo Centro de Saúde da Graciosa, o montante de 869,14€
- ii. Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada, o montante de 19 418,40€

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

11 de Maio de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.